

ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA
INFRAESTRUTURA FÍSICA
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE
APRENDIZAGEM

Considerando a necessidade de desenvolvimento de projetos de arquitetura, bem como de diversos ajustes para adequação dos projetos estruturantes integrantes do programa sistêmico SISTEMA SESI DE EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA, eixo de infraestrutura física, às previsões do Edital de Modernização dos Espaços de Aprendizagem – Adequações Físicas, tendo como consequência a ampliação do período de planejamento, o que impactou o início da execução desses projetos.

Considerando serem projetos de modernização física, com a realização de obras civis, os departamentos regionais do SESI identificaram a necessidade de extensão dos prazos do Projeto, considerando todas as etapas necessárias à realização dessas obras, como elaboração de projetos arquitetônicos detalhados, realização de procedimento licitatório, contratação e execução de obras.

O SESI/DN resolve alterar os seguintes itens do Edital e dar conhecimento a quem interessar, conforme segue:

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS UNIDADES ESCOLARES

Os departamentos regionais devem estar engajados nos 5 eixos que compõem a Escola de Referência, devendo cumprir os seguintes requisitos:

1. aderir aos projetos prioritários do DN, que são eles:

- Sistema SESI de Educação: utilização do material didático físico ou digital do projeto nacional (DN);
- PASSE: aplicação das duas avaliações somativas semestrais;
- Programa de Gestão Escolar: aplicação em, ao menos, uma unidade que faz parte do pedido do DR;
- Programa SESI de Educação Tecnológica: – utilização do material didático; e – Participação na robótica educacional: um time em qualquer modalidade.

VIGÊNCIA

Os projetos submetidos no âmbito da linha de fomento prevista devem ter prazos de vigência a partir da publicação do presente edital a 1º de dezembro de 2025, podendo o prazo de vigência ser prorrogado nos termos da OSC nº 03/2016

CRONOGRAMA

Fica alterado o cronograma geral do projeto Escola SESI de Referência – Infraestrutura Física para:

FASE	PERÍODO
Manifestação de interesse (pedido) por parte do regional por meio de comunicação oficial	Ao longo da vigência da linha de fomento, condicionado o atendimento ao limite

	orçamentário e o cronograma de execução aos prazos finais do projeto
Alinhamento com o Departamento Nacional	até dezembro/2024
Envio da documentação para validação prévia do DN	até março/2025
Submissão do pleito via SGF	até maio/2025
Análise e aprovação dos apoios financeiros	até junho/2025
Compra de mobiliários, equipamentos, materiais e demais itens	até setembro/2025
Montagem e inauguração - DR	até novembro/2025
Encerramento e prestação de contas - DR	até dezembro/2025

O cronograma é apenas orientativo, considerando o prazo de vigência da linha de fomento e a média temporal para realização das macroetapas necessárias para sua execução dos projetos, devendo ser observado o prazo final para encerramento dos projetos.

Permanecem inalteradas as demais previsões editalícias.